

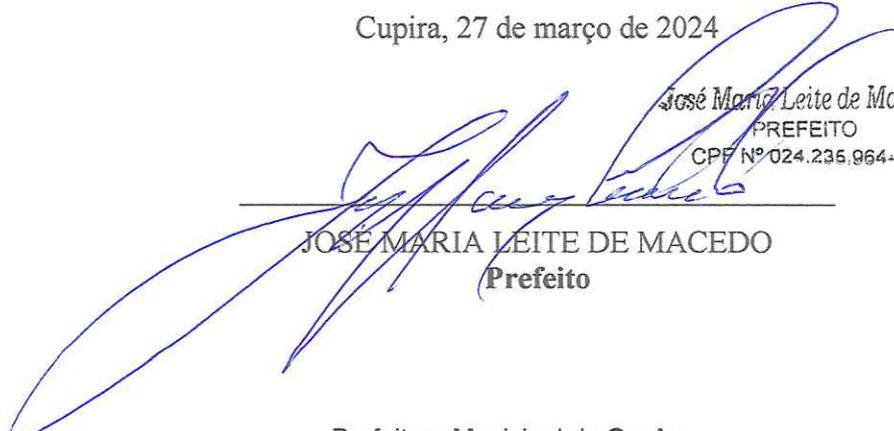
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa GR8 SERVIÇOS DE T.I LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 35.143.471/0001-33, Rua Carvão de Pedra nº 11, Bairro – Lagoa Nova na cidade de Natal -RN, CEP: 59.076-010, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 018/2024 e Inexigibilidade de nº 0002/2024 com objetivo de contratação mediante inexigibilidade para Contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de plataforma tecnológica de relacionamento e serviços entre o cidadão e a gestão pública composta de SOFTWARE WEB, APLICATIVO MOBILE e API's para levar informações, serviços, atendimento, pesquisas e transparência diretamente a mão do cidadão em tempo real, gerenciável pelo próprio gestor sem necessidade de intervenções técnicas, permitindo a criação de funcionalidades no frontend mobile de forma customizada sem recompilação do aplicativo, permitindo ainda a publicação do aplicativo com nome da cidade, envolvendo a instalação, treinamento e suporte pelo período de licença.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor anual de **RS 85.800,00** (oitenta e cinco mil oitocentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 27 de março de 2029.

Cupira, 27 de março de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.236.964-72



JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito